



## Convocatória

**TELMO MANUEL MACHADO PINTO**, Presidente da Junta de Freguesia, no uso da competência estipulada na alínea b) do n.º 1 do artigo 18º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e ao abrigo do Regimento da Junta de Freguesia, convoco a **Reunião Ordinária do Executivo nº.107**, a realizar no próximo dia **15 de outubro de 2019**, pelas **21h30**, no Gabinete do Presidente no edifício do Centro Autárquico de Quarteira, na Rua Vasco da Gama, n.º 85 r/c.

### Ordem de Trabalhos:

**Ponto Um - Análise de Apoios a Associações e Coletividades.**

**Ponto Dois – Pedido de Dispensa de Atividade Profissional - Eleições.**

Quarteira, 07 de outubro de 2019

O Presidente da Junta de Freguesia

**Telmo Manuel Machado Pinto**



**ATA Nº. 107**

-----Ao décimo quinto dia do mês de outubro de dois mil e dezanove, no edifício do **Centro Autárquico de Quarteira**, reuniu em sessão ordinária, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, o executivo da Junta de Freguesia de Quarteira, o Presidente, Telmo Pinto, o secretário - Eduardo Manuel Graça Amador, a tesoureira Sónia Neves e os Vogais - Paulo Alexandre Francisco Alferes e Jorge Ilhéu Bica. -----

Com a seguinte ordem de trabalhos: -----

**Ponto Um - Apoio a Associações e Coletividades.** -----

**Ponto Dois - Pedido de Dispensa de Atividade Profissional - Eleições.** -----

Presidiu aos trabalhos o Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira.-----

**Ponto Um** - O executivo da JFQ deliberou, por unanimidade:-----

**Ponto 1.1** - Deferir o pedido de subsídio ao **Grupo Rodas do Relógio**, no montante de 400,00€, para apoio ao 69º Troféu Mundial do Acordeão, que terá lugar entre os dias 03 e 09 de novembro de 2019, em Loulé, sendo o valor revertido num espaço publicitário A4, na revista criada para o evento<sup>(1)</sup>.-----

**Ponto 1.2** - Deferir o pedido de apoio ao Centro Paroquial de Quarteira, no montante de 200,00€, para apoio ao evento "VI Encontro - Cantando a Tradição", a ter lugar no próximo dia 23 de outubro, em Quarteira<sup>(2)</sup>.-----

**Ponto Dois** - O executivo da JFQ deliberou por unanimidade ratificar a decisão do Sr. Presidente, de deferir o pedido de dispensa de atividade profissional, no dia seguinte às eleições, do funcionário, Frederico Rufino, por realizar funções como membro das mesas de assembleia de voto das Eleições Legislativas de 06 de outubro de 2019 (documento em anexo). -----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião pelas 22h00, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os elementos presentes.-----

O Presidente, -----

O Secretário, -----

A Tesoureira, -----

O 1º Vogal, -----



O 2º Vogal,

(1) No âmbito das competências definidas nas alíneas o), t), u) e v) do nº. 1 do artigo 16 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.....

Lined area for notes or minutes, consisting of approximately 35 horizontal lines.